



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 632, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035003/2017-61, resolve:

I – Conceder Progressão Horizontal ao (a) servidor (a) **MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES**, matrícula SIAPE nº 1653638, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, **do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Auxiliar**, referente ao interstício **25/08/2008 a 25/08/2010**, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, bem como os art. 13, inciso I, 17, inciso I, e art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Esta progressão não gera efeitos financeiros, considerando o enquadramento estabelecido no art. 4º e no Anexo II da Lei nº 12.772/2012.


FREDERICH DUQUE MÓRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
LEI DE PESSOAL Nº
MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 52
EM 20/03/18